

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/2022 - GCC/EMSERH.
PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.24222 - EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/2022 -
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95, sediada à Passagem José de Alencar, nº 130, Castanheira, cidade de Belém (PA), CEP.: 66.645-020, neste ato representado pelo Sr. **FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2459477 (SSP/PA) e inscrito no CPF sob nº 477.353.842-20.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 527/2022 - GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“fornecimento de medicamentos anti hipertensivos e anticoagulantes (Lotes 11, 13, 14 e 38) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC** do Contrato nº 527/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em **22/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 24/09/2024 e com término previsto para 24/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

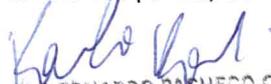
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo SEI! nº 2024.110215.24222 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


PAULO EDUARDO PACHECO G. RONCHI
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria nº 480/2024 - GAB. DE PLAN
(Alterada pela Portaria nº 104/2024 - GAB. DE PLAN)
Matr.: 11.748

São Luís (MA), 02 de SETEMBRO de 2024.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.08.20 10:22:43 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

FABIO LUIS FERREIRA
Assinado de forma digital por FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA:47735384220
Dados: 2024.08.19 12:20:39 -03'00'

FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: PAULO ANDRÉ VIERA DE CASTRO
CPF Nº: CONSULTOR DE CONTRATOS Matrícula: 13681/EMSERH

Nome: Nayara Nogueira da Silva
CPF Nº: Consultora em Contratos/EMSERH Matrícula nº 13.692



Assinado e todas as assinaturas são válidas.

Painel de assinaturas

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

Status de validação da assinatura



A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA:47735384220

<paramed.1@hotmail.com>.

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

Página 2 de 2



Ao
EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Ref.: **Contrato nº 527/2022 - 1º ADITIVO**
Att.: Flavio Campos Serejo Lopes
Farmacêutico CRF - MA 2694
Consultor de Compras
Central de Abastecimento Farmacêutico | Diretoria Clínica

Prezados Senhores,

Em resposta a vossa solicitação, referente ao interesse de **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO MESMO PERÍODO E VALOR.** do Contrato nº 527/2022, 1º ADITIVO segue termo abaixo.

TERMO DE ACEITE

A empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com endereço na Passagem José de Alencar, 130; Bairro: Castanheira; CEP 66.645-020; Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95, por intermédio de seu representante legal o **Sr. FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA** portador do registro geral nº 2459477, expedida pela SSP/PA e CPF nº 477.353.842.20, **DECLARA** que manifesta interesse na **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO MESMO PERÍODO E VALOR.** do **Contrato nº 527/2022 - 1º ADITIVO**, conforme solicitado.

Assim procedemos com o ACEITE e através deste damos ciência.

Belém/PA, 06 de Junho de 2024

FABIO LUIS FERREIRA
NOGUEIRA:47735384
220

Assinado de forma digital por
FABIO LUIS FERREIRA
NOGUEIRA:47735384220
Dados: 2024.06.06 18:15:46
-03'00'

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 16.647.278/0001-95

Fabio Luís Ferreira Nogueira

CPF 477353842-20

Representante legal

PARAMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:1664727800019
5

Assinado de forma digital por
PARAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:16647278000195
Dados: 2024.06.06 18:16:51
-03'00'

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.647.278/0001-95 I.E: 15.381.196-0

Passagem José de Alencar, 130 – Castanheira – Belém/PA – CEP: 66645-020

Fone: (91) 3248-4416 Email: comercial@paramed.net.br

AO EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223.876/2021- EMSERH

REF.: CONTRATO Nº 527/2022- 1º ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos ANTIHIPERTENSIVOS e ANTICOAGULANTES, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

REF.:LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2022 – CSL/EMSERH

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
011	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG FABRICANTE: PHARLAB PRÇ UNIT.: R\$0,05 CINCO CENTAVOS P. TOTAL: R\$1.000,00 UM MIL REAIS	20.000	COMPRIMIDO
013	LOSARTANA POTASSICA 50 MG FABRICANTE: PRATI PRÇ UNIT.: R\$0,15 QUINZE CENTAVOS P. TOTAL: R\$12.000,00 DOZE MIL REAIS	80.000	COMPRIMIDO
014	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG FABRICANTE: MEDQUIMICA PRÇ UNIT.: R\$0,06 SEIS CENTAVOS P. TOTAL: R\$4.200,00 QUATRO MIL DUZENTOS REAIS	70.000	COMPRIMIDO
038	ESPIRONOLACTONA 100MG FABRICANTE: HIPOLABOR PRÇ UNIT.: R\$1,10 UM REAL E DEZ CENTAVOS P. TOTAL: R\$13.200,00 TREZE MIL DUZENTOS REAIS	12.000	COMPRIMIDO
Total do grupo:			R\$30.400,00
TRINTA MIL QUATROCENTOS REAIS			
Total da Proposta:			R\$30.400,00
TRINTA MIL QUATROCENTOS REAIS			

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida e em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de Sanções Administrativas.

Declaramos, sob as penas da lei:

- Declara expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
- Declara do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração;
- Declaração de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas;
- Declara, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Autoriza a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias;
- Declara que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores;
- Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados;
- Declara que concorda com os termos do edital;
- Declara que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, Art. 28, § 6º;
- Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (Inc. III, do art. 9º, da Lei 8666/93);
- Declaração de que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Responsável pela assinatura: Sr. FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, RESIDENTE NA TV DOM ROMUALDO COELHO, Nº 766 - UMARIZAL - BELÉM - PA. TELEFONE (91) 981652525, inscrito sob o CPF Nº 477.353.842-20 e portador do Registro Geral nº 2459477, expedido pela SSP/PA, Sócio-Administrador, Brasileiro, natural de Belém/PA, como responsável legal desta empresa.

Razão Social: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 16.647.278/0001-95; IE: 15.381.196-0

Endereço: Passagem José de Alencar, nº 130 – Castanheira – Belém/PA – CEP: 66.645-020; Fone: (91) 3248-4416; Email: comercial@paramed.net.br

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 3860-1 CONTA CORRENTE: 106.679-X

BELEM(PA), 6 de junho de 2024

**FABIO LUIS
FERREIRA
NOGUEIRA:4773
5384220**

Assinado de forma digital
por FABIO LUIS FERREIRA
NOGUEIRA:47735384220
Dados: 2024.06.06
18:30:35 -03'00'



PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J: 16.647.278/0001-95 - Insc. Estadual: 15.381.196-0 - Insc. Municipal: 215.894-2

PSG JOSE DE ALENCAR,130 - CASTANHEIRA - CEP: 66.645-020 - BELEM-PA

Fone: (91)3248-4416 - Fax: - (91)3355-6701

E-mail: comercial@paramed.net.br

Pág.: 2 de 2
Proposta Nº: 00000318

AO EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223.876/2021- EMSERH

REF.: CONTRATO Nº 527/2022- 1º ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos ANTIHIPERTENSIVOS e ANTICOAGULANTES, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

REF.:LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2022 – CSL/EMSERH

**PARAMED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA
16.647.278/0001-95**

**PARAMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:16647278000
195**

Assinado de forma digital
por PARAMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:16647278000195
Dados: 2024.06.06
18:31:17 -03'00'